



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.553/2003

“Dispõe sobre doação de combustível para estudantes de Técnico em Enfermagem”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer uma doação de 120 (cento e vinte) litros de óleo diesel por mês, para os estudantes do Curso de Técnico em Enfermagem, na cidade de Mineiros/GO, curso ministrado pela CENFORT, que será ministrado nos sábados, durante 18 (dezoito) meses, tendo já iniciado no dia 09/08/2003.

Artigo 2.º - A doação que se refere o artigo anterior, será dividido em quatro parcelas de 30 (trinta) litros de óleo diesel por semana (sábado).

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas em contrario.

Alto Araguaia, 18 de novembro de 2003.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal